

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 24/2019-L De 26/03/2019

Homologa os Lotes 1, 2, 4 e 5 do Pregão Presencial nº 002/2019-L, para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica homologado o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 002/2019-L que trata da aquisição de gêneros alimentícios para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes, a saber:

a) **LOTES 1, 4 e 5:** alimentos não perecíveis, em favor da empresa **MALVAGLIA COMERCIAL LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.643.051/0001-71, no valor total estimado de R\$ 13.728,95 (treze mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos);

b) **LOTE 2:** alimentos perecíveis, em favor da empresa **ANTUNES & RUIVO COMÉRCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZADOS POR CONTA DE TERCEIROS LTDA-EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.335.562/0001-29, no valor total estimado de R\$ 9.199,60 (nove mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Art. 2º Fica fracassado o **LOTE 3** - alimentos perecíveis, do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 002/2019-L que trata da aquisição de gêneros alimentícios para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Continuação da PORTARIA Nº 24-L, de 26/03/2019:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 26 de março de 2019

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES

Presidente

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
1º Vice-Presidente

JÚLIO ANTONIO MARIANO
2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
1º Secretário

ALACIR RAYSEL
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 032-L, de 04/02/2019):

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSRS 26/03/2019 - 11:00 1920/2019

Publicado no Jornal Geonews
n.º 1034 fls. B3 dia 29/03/19
Ato Normativo _____